



Resposta ao Requerimento nº 1215/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre a regulamentação da Lei nº 6.026/2020, que obriga o agressor a custear as despesas veterinárias no município de Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos